

Clipping Diário

TJPI



26.10.2017



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|-----------|------------|--------|----------|
| 180 GRAUS | 26.10.2017 | - | BrJus |

Programa da Vara de Execuções Penais de THE é finalista do Prêmio Innovare

O Sistema de Avaliação Antecipada de Benefícios – SAAB, da Vara de Execuções Penais – VEP, de Teresina, foi escolhido um dos dois finalistas do prêmio Innovare, na categoria juiz.

Pelo SAAB, criado pelo juiz José Vidal de Freitas Filho, os processos de execução penal em que o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, indica que o tempo para a progressão de regime ou o livramento condicional será atingido no prazo de 60 dias são encaminhados para o Promotor de Justiça, que emite seu parecer.

Em seguida, o processo é enviado ao juiz da VEP, tudo sem necessidade de despacho, que, constatando o bom comportamento carcerário do apenado, concede-lhe o benefício antecipadamente, para ser efetivado no dia em que completado o requisito objetivo.

Os vencedores de cada categoria do Innovare serão revelados no dia 5 de dezembro, durante a cerimônia de premiação, no Supremo Tribunal Federal.





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|-----------|------------|--------|-------------------|
| PORTAL AZ | 26.10.2017 | - | ARIMATÉIA AZEVEDO |

A briga ganha corpo

A Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) não se deu por vencida e contratou um renomado escritório de advocacia na área do direito administrativo visando anular a discutida resolução do Tribunal de Justiça do Piauí que prorrogou os mandatos dos seus atuais dirigentes. O advogado Alberto Pavie Ribeiro será o responsável pela representação com pedido de anulação do ato que surpreendeu a todos. Ele chefia o escritório Gordilho, Pavie e Aguiar Advogados, e informou a um colaborador da coluna que é pacífica essa anulação. Nisso, quem tem bom senso, aposta, sim. É interessante lembrar que esse mesmo advogado foi consultado pelo Tribunal de Justiça do Piauí, em momento anterior, sobre a possibilidade ou não de prorrogar os mandatos da diretoria atual. Como não poderia ser diferente, o parecer dele foi contrário, com Pavie assegurando que tal medida fere o art. 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), que trata do assunto. Na resposta à consulta, o advogado Alberto Pavie Ribeiro juntou várias decisões do Supremo Tribunal Federal contrárias à prorrogação ou reeleição de dirigentes dos tribunais brasileiros. Mesmo assim, 14 desembargadores piauienses deram as costas ao parecer contratado e aprovaram a prorrogação do mandato, até dezembro de 2018. Por que? Para que? O que querem ganhar com isso? Pelo sim, pelo não, o caso já está no Conselho Nacional de Justiça com o pedido de anulação da resolução, através de medida de urgência. A expectativa é de que seus dirigentes sofram um grande constrangimento e reprimenda por parte do CNJ. Afinal, espera-se dos senhores desembargadores que cumpram as leis e não, em via contrária, sejam os primeiros a ignorá-las, especialmente em benefício próprio, com perigoso precedente que somente gera insegurança jurídica, além de dúvidas e intranquilidade na sociedade sobre os reais propósitos envolvidos na questão. E, não custa lembrar, o CNJ já puniu juiz do próprio Piauí porque já decidiu afrontando a Constituição Federal, o Conselho e posição de tribunais superiores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| PORTAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|-----------|------------|--------|-------------------|
| PORTAL AZ | 26.10.2017 | - | ARIMATÉIA AZEVEDO |

Perdão, leitor!

Por total desatenção do colunista, saiu ontem, na coluna, em O DIA, que a decisão para o TCE e o TJ continuarem julgando o caso da subconcessão da Agespisa teria partido do desembargador Oliveira.

Nada disso. Oliveira teve, sim, sua decisão reformada pela presidente do STF, Carmém Lúcia.

Palavra do advogado

Ouvido pela coluna, o advogado Palha Dias reclamou que continua reivindicando para seu cliente o direito de demonstrar que não tem participação no crime de que é acusado. E vai insistir no STJ, com novo recurso.

Ou seja, esse tal último recurso ainda não chegou.

Imbróglio

Qualquer especialista consultado diria que a razão da celeuma é o chamado rito processual: denunciado no TJ, antes da manifestação da defesa, o processo foi encaminhado ao juiz do primeiro grau, onde essa fase já havia sido ultrapassada. E o advogado busca recuperar esse direito que, segundo alega, é de capital importância para a defesa.

Imbróglio 2

Vem cá, se o acusado não teve o direito de exercer sua defesa, por erro ou desencontro ocasional na tramitação do processo, não seria melhor resolver o dilema, permitir o atendimento desses pedidos e resolver de vez a questão?



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|----------|
| O DIA | 26.10.2017 | 2 | POLÍTICA |

PRÓXIMA SEMANA

Subconcessão volta à pauta de julgamento no TCE

Após decisão do Supremo, TCE-PI deve retomar o julgamento do processo de subconcessão da Agespisa

Ithyara Borges
Repórter

Após a decisão da Ministra Carmen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) deve vol-

tar ao julgamento do processo de subconcessão da Agespisa na próxima semana. O relator, o conselheiro Kennedy Barros, aguarda apenas receber o comunicado oficial do Supremo para recolocar o processo em pauta.

Na última terça-feira (24), deferiu parcialmente o recurso do TCE-PI e deu ao órgão a competência para voltar a julgar as denúncias de irregularidades na licitação para subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina.

A decisão da presidente é referente à ação ingressada pelo Tribunal contra decisão do desembargador do TJ-PI, José Ribamar Oliveira, que impe-

diu a corte de contas de julgar a legalidade do processo.

O julgamento foi interrompido em abril quando faltava apenas o voto do conselheiro Luciano Nunes, que havia pedido vistas do processo. Por quatro votos a um, os conselheiros que já haviam votado exigiam a apresentação de uma nova proposta de preços. "Com essa decisão, o TCE-PI está livre para retomar o julgamento do processo licitatório da subconcessão", diz José Pereira Liberato, assessor jurídico do TCE-PI.

A liminar determina ainda que o contrato entre o Governo do Estado e a empresa Águas de Teresina continue vigente até o final da apreciação

pelo TCE-PI. "Uma eventual decisão, se for julgada irregular, terá consequências, que será a anulação do contrato. A lei de licitações é clara. Sendo nula a licitação, o contrato é nulo", pontuou José Pereira.

Por meio de nota, a assessoria de imprensa da empresa Aegea Saneamento informou ao Jornal O DIA que "prefere não comentar a ação em andamento e afirma que está cumprindo com o contrato de subconcessão". A reportagem também tentou contato com o relator Kennedy Barros, que está em viagem, para mais informações sobre o andamento do processo, mas as ligações foram enviadas para a caixa de mensagem.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|-------------------|
| O DIA | 26.10.2017 | 4 | ARIMATÉIA AZEVEDO |

A briga ganha corpo

A Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) não se deu por vencida e contratou um renomado escritório de advocacia na área do direito administrativo visando anular a discutida resolução do Tribunal de Justiça do Piauí que prorrogou os mandatos dos seus atuais dirigentes. O advogado Alberto Pavie Ribeiro será o responsável pela representação com pedido de anulação do ato que surpreendeu a todos. Ele chefia o escritório Gordilho, Pavie e Aguiar Advogados, e informou a um colaborador da coluna que é pacífica essa anulação. Nisso, quem tem bom senso, aposta, sim. É interessante lembrar que esse mesmo advogado foi consultado pelo Tribunal de Justiça do Piauí, em momento anterior, sobre a possibilidade ou não de prorrogar os mandatos da diretoria atual. Como não poderia ser diferente, o parecer dele foi contrário, com Pavie assegurando que tal medida fere o art. 102 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), que trata do assunto. Na resposta à consulta, o advogado Alberto Pavie Ribeiro juntou várias decisões do Supremo Tribunal Federal contrárias à prorrogação ou reeleição de dirigentes dos tribunais brasileiros. Mesmo assim, 14 desembargadores piauienses deram as costas ao parecer contratado e aprovaram a prorrogação do mandato, até dezembro de 2018. Por que? Para que? O que querem ganhar com isso? Pelo sim, pelo não, o caso já está no Conselho Nacional de Justiça com o pedido de anulação da resolução, através de medida de urgência. A expectativa é de que seus dirigentes sofram um grande constrangimento e reprimenda por parte do CNJ. Afinal, espera-se dos senhores desembargadores que cumpram as leis e não, em via contrária, sejam os primeiros a ignorá-las, especialmente em benefício próprio, com perigoso precedente que somente gera insegurança jurídica, além de dúvidas e intranquilidade na sociedade sobre os reais propósitos envolvidos na questão. E, não custa lembrar, o CNJ já puniu juiz do próprio Piauí porque já decidiu afrontando a Constituição Federal, o Conselho e posição de tribunais superiores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

| JORNAL | DATA | PÁGINA | EDITORIA |
|--------|------------|--------|-------------------|
| O DIA | 26.10.2017 | 4 | ARIMATÉIA AZEVEDO |

Perdão, leitor!

Por total desatenção do colunista, saiu ontem, na coluna, em O DIA, que a decisão para o TCE e o TJ continuarem julgando o caso da subconcessão da Agespisa teria partido do desembargador Oliveira. Nada disso. Oliveira teve, sim, sua decisão reformada pela presidente do STF, Carmém Lúcia.

Palavra da Justiça

O processo a que responde o advogado Djalma Filho teve julgamento de recurso no STJ, ontem. Nada demais se setores da imprensa se alvorçassem em informar, pela quarta vez, que foi o último, e o processo estaria pronto para ser julgado, em Teresina.

Palavra do advogado

Ouvido pela coluna, o advogado Palha Dias reclamou que continua reivindicando para seu cliente o direito de demonstrar que não tem participação no crime de que é acusado. E vai insistir no STJ, com novo recurso. Ou seja, esse tal último recurso ainda não chegou.

Imbróglio

Qualquer especialista consultado diria que a razão da celeuma é o chamado rito



Fábio Abreu vai votar contra o presidente e ainda acha inadmissível possível retaliação ao Estado. Te engana

processual: denunciado no TJ, antes da manifestação da defesa, o processo foi encaminhado ao juiz do primeiro grau, onde essa fase já havia sido ultrapassada. E o advogado busca recuperar esse direito que, segundo alega, é de capital importância para a defesa.

Imbróglio 2

Vem cá, se o acusado não teve o direito de exercer sua defesa, por erro ou desconhecimento ocasional na tramitação do processo, não seria melhor resolver o dilema, permitir o atendimento desses pedidos e resolver de vez a questão?